

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

Assim sendo, procedeu-se à verificação da efetividade das propostas, ao passo que delibera o que segue: **1ª Empresa - AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, considerando o atendimento aos requisitos editalícios, esta Comissão declara a empresa **DECLASSIFICADA**, uma vez que não apresentou **CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO**, não podendo a Administração Pública aceitar tal proposta deficiente sem as características exigidas, sob pena de privilegiar a empresa em questão, em detrimento das demais licitantes que apresentaram detalhado cronograma físico/financeiro, haja vista que a Administração Pública não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada nos moldes do art. 41 da Lei 8.666/1993 c/c o Princípio da Vinculação ao Instrumento Vinculatório, insculpido no art. 2º do mesmo diploma legal. Ademais, cumpre salientar que a lei de licitações, ao prever a possibilidade de realização de diligências (art. 43, §3º), expressamente vedou a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. Nesse sentido: "não cabe a inabilitação de licitante em razão de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes. (Acórdão 2873/2014 - Plenário)". **2ª Empresa - FRANCINALDO DA COSTA CAVALCANTI EIRELI - ME**, considerando o atendimento aos requisitos editalícios, esta Comissão declara a empresa **DECLASSIFICADA**. **3ª Empresa - JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, considerando o atendimento aos requisitos editalícios, esta Comissão declara a empresa **DECLASSIFICADA**. **4ª Empresa - CONSTRUTORA RARIBE LTDA**, considerando o atendimento aos requisitos editalícios, esta Comissão declara a empresa **DECLASSIFICADA**. **5ª Empresa - LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, considerando o atendimento aos requisitos editalícios, esta Comissão declara a empresa **DECLASSIFICADA**. **6ª Empresa - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP**, considerando o atendimento aos requisitos editalícios, esta Comissão declara a empresa **DECLASSIFICADA**. **7ª Empresa - DORO & BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA - EPP**, considerando o atendimento aos requisitos editalícios, esta Comissão declara a empresa **DECLASSIFICADA**. **8ª Empresa - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, considerando o atendimento aos requisitos editalícios, esta Comissão declara a empresa **DECLASSIFICADA**. **9ª Empresa - POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA**, considerando o atendimento aos requisitos editalícios, esta Comissão declara a empresa **DECLASSIFICADA**. **10ª Empresa - I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, considerando o atendimento aos requisitos editalícios, esta Comissão declara a empresa **DECLASSIFICADA**. Desta maneira, conforme registrado em Ata consoante mapa comparativo de preços, restou consignado que a empresa **FRANCINALDO DA COSTA CAVALCANTI EIRELI - ME**, apresentou o **MENOR PREÇO VÁLIDO**, no valor de R\$ 688.465,44 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Contudo, esta Comissão amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no

Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir que seja **DECLARADA VENCEDORA** do objeto licitado à empresa **VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.355.528/0001-65**, uma vez que apresentou proposta no valor de R\$ 749.659,46 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), respeitando o limite de 10 % do melhor preço válido, em homenagem a Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela LC nº 147/2014) c/c a Lei Municipal nº 002/2021, no qual disciplina que "a prioridade de contratação para as micro empresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), sediadas no âmbito local ou regional, fica estipulado até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, §3º, LC 123/2006 c/c Lei Municipal nº 002/2021), compreendendo-se por sediadas localmente aquelas com o estabelecimento localizado nas imediações do Município de Betânia do Piauí-PI e, regionalmente, conforme definido pelo IBGE, preferindo-se pela ordem as empresas locais e, não havendo estas, as regionais, justificando-se a prioridade como um incentivo para a economia local e a ampliação da eficiência das políticas públicas". Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros desta comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados. Por fim, fica aberto o prazo para interposição de recursos e contrarrazões recursais, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" e §3º do mesmo dispositivo, uma vez que as empresas interessadas não estavam presentes na sessão.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações
Portaria Nº 005/2021
CPF: 059.995.153-27

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro/Diretor da CPL

Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL

Ana Lúcia de Macedo Sousa Santana
Membro da CPL

Id:04719EABBEF79F7A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021-PMBP

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, com **"ADJUDICAÇÃO GLOBAL"** com data de abertura e julgamento para o dia **01.10.2021, às 11h00min**, na Creche Mãe Ângela, sito na Rua Ozeas de Carvalho, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO - FNDE-PAR Nº 5929/2014"**, com valor Global previsto de R\$ 388.186,46 (trezentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com recursos oriundos do **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, para o exercício de 2021 e **TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO - FNDE-PAR Nº 5929/2014**. A licitação será regida pela Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e lei complementar 123/2006 e Lei Municipal nº 002/2021 atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixada no EDITAL e anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 14 de Setembro de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Id:0B61FA0592A99FC6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021-PMBP

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, com **"ADJUDICAÇÃO GLOBAL"** com data de abertura e julgamento para o dia **04.10.2021, às 11h00min**, na Creche Mãe Ângela, sito na Rua Ozeas de Carvalho, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS, COM APROXIMADAMENTE 750M², NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 895877/2019 E PROPOSTA SICONV Nº 036691/2019, com valor Global previsto de R\$ 749.920,00 (setecentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais), com recursos oriundos do CONVÊNIO SICONV Nº 895877/2019 E PROPOSTA SICONV Nº 036691/2019 e ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, para o exercício de 2021. A licitação será regida pela Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e lei complementar 123/2006 e Lei Municipal nº 002/2021 atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixada no EDITAL e anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 14 de Setembro de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES